

RELEASE

23ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA 12/04 A 09/07

Em um cenário de saturação dos serviços de saúde, em razão do aumento no número de casos de covid-19, a vacinação contra a influenza se torna relevante em proteger populações vulneráveis em risco de desenvolver formas graves da doença e reduzir o impacto das complicações respiratórias atribuídas à influenza na população, aliviando a sobrecarga no sistema de saúde durante a pandemia pela covid-19.

INTRODUÇÃO

A influenza é uma infecção viral aguda, que afeta o sistema respiratório e é de alta transmissibilidade. A estratégia de vacinação contra a influenza foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e óbitos na população-alvo. Em 2021, será realizada a **23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza**, no período de **12 de abril a 09 de julho de 2021**.

OBJETIVO

A vacinação contra a influenza permitirá, ao longo de 2021, prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença, óbitos e suas consequências sobre os serviços de saúde, além de minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas que podem ser confundidos com os da covid-19. As ações de imunizações continuam a ser extremamente importantes para a proteção contra a influenza e devem ser mantidas apesar de todos os desafios frente à circulação contínua ou recorrente do SARS-CoV-2.

PÚBLICO ALVO

Nesta campanha, serão vacinadas (Tabela 1):

- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias),
- Gestantes,
- Puérperas,
- Povos indígenas,
- Trabalhadores da saúde,
- Idosos com 60 anos e mais,
- Professores das escolas públicas e privadas,
- Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais,
- Pessoas com deficiência permanente,
- Forças de segurança e salvamento,
- Forças armadas,
- Caminhoneiros,

- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso,
- Trabalhadores portuários,
- Funcionários do sistema prisional,
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e
- População privada de liberdade.

Tabela 1. Estimativa populacional por fases e grupos prioritários de Vacinação contra Influenza, 2021.

| ETAPAS | GRUPO PRIORITÁRIO | META |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1ª 12/04 a 10/05 | Crianças de 6 meses a menores de 6 anos | 91.183 |
| | Gestantes | 12.210 |
| | Puérperas | 2.007 |
| | Povos Indígenas | 25.405 |
| | Trabalhadores da Saúde | 16.864 |
| 2ª 11/05 a 08/06 | Idosos 60 anos mais | 71.147 |
| | Professores | 12.738 |
| 3ª 09/06 a 09/07 | Comorbidades | 27.209 |
| | Pessoas com Deficiência Permanente | 33.502 |
| | Caminhoneiros | 898 |
| | Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso | 967 |
| | Trabalhadores Portuários | 0 |
| | Forças de Segurança e Salvamento | 3.357 |
| | Forças Armadas | 2.309 |
| | Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade | 1.494 |
| | População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas | 8.380 |
| Total | 309.670 | |

Fonte: :

1) 6 meses a menor de 2 anos - SINASC, de 2019.

2) 2 a 4 anos, 5 anos, 60 anos a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 e mais: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, de 2020.

3) Gestante- 9/12 (avos) do total de nascidos vivos disponibilizado no banco de dados do SINASC, 2019.

4) Puérperas: população de menores que 1 ano do banco de dados do SINASC, de 2017, dividido por 365 dias e multiplicado por 45 dias.

5) Trabalhadores de Saúde, Comorbidades: estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

6) Povos indígenas vivendo em terras indígenas: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, de 2021;

7) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade e Adolescentes em Medidas Socioeducativas: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos. E Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -SINASE, 2019.

8) Professores: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

9) Força e Salvamento: Força de Segurança e Salvamento: dados disponibilizados pelas secretarias de defesa dos estados de AP, MA, MT, PE, PR, RN, RO, RR, SC, TO. Os demais estados o grupo Força de Segurança e Salvamento foi definido a partir da subtração dos dados do grupo Força de Segurança e Salvamento da Campanha de Influenza, de 2020, pelo grupo das Forças Armadas da atual campanha, com exceção dos estados de AM, RJ e MS. Nesses estados, foram estimados os dados de Força de Segurança e Salvamento da Campanha de Influenza dividido por 2 (média entre os dados do Grupo de Força de Segurança e Salvamento e Forças Armadas dos outros estados).

10) Forças Armadas: Força Armada: Ministério da Defesa, de dezembro de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos

11) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE, de 2010, incluiu indivíduos acima de 6 anos.

12) Caminhoneiros: Base CAGED e ANTT (RNTRC), de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos.

13) Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso, Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário e Trabalhadores de Transporte de Aquaviário: Base CAGED, de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos.

14) Trabalhadores Portuários: Base CAGED, ATP e ABTP, de 2020, incluiu indivíduos acima de 18 anos.

META

A meta é vacinar pelo menos **90%** dos grupos elegíveis.

VACINA INFLUENZA TRIVALENTE

Conforme a Resolução-RE Nº 4.184, de 15 de outubro de 2020 da Anvisa, a vacina influenza trivalente utilizada no Brasil em 2021 apresenta três tipos de cepas de vírus em combinação:

- A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09
- A/Hong Kong/2671/2019 (H3N2)
- B/Washington/02/2019 (linhagem B/Victoria)

Quadro 1. Especificações da Vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada), Brasil 2021.

| | |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Laboratório fornecedor | Instituto Butantan |
| Indicação de uso | Imunização ativa contra a influenza para os grupos prioritários a partir de 6 meses de idade. |
| Forma Farmacêutica | Suspensão injetável |
| Apresentação | Frasco - ampola com 10 doses de 0,5 mL |
| Via de administração | Intramuscular ou subcutânea profunda |
| Composição por dose de 0,5 mL | A/Victoria/2570/2019 - IVR-215 (H1N1)....15mcg de hemaglutinina; A/Hong Kong/2671/2019 - NIB-121 (H3N2)....15 mcg de hemaglutinina; B/Washington/02/2019, tipo selvagem....15 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)....2 mcg; solução fisiológica tamponada.... qsp. 0,5ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 30 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina. |
| Composição por dose de 0,25 mL | A/Victoria/2570/2019 - IVR-215 (H1N1)....7,5mcg de hemaglutinina; A/Hong Kong/2671/2019 - NIB-121 (H3N2)....7,5 mcg de hemaglutinina; B/Washington/02/2019, tipo selvagem....7,5 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)....1 mcg; solução fisiológica tamponada.... qsp. 0,25ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 15 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina. |
| Contraindicação | Crianças menores de 6 meses de idade |
| Prazo de validade e conservação | 12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre +2°C e +8°C. Não congelar. |
| Utilização após abertura do frasco | 7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura de +2°C e +8°C. |
| Rótulo do frasco-ampola | |

Fonte: Bula do Instituto Butantan/2021.

ESQUEMA DE VACINAÇÃO

O esquema vacinal e a recomendação da vacina **em crianças** são definidos com base na idade no momento da primeira dose da vacina influenza e no número de doses de vacina recebidas em temporadas anteriores (pelo menos uma dose) (Tabela 5).

A vacinação será para a toda população indígena, a partir de seis meses de idade, com atenção para o esquema descrito abaixo:

| Idade | Número de doses | Volume por dose | Observações |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Crianças de 6 meses a 2 anos de idade | 2 doses | 0,25 mL | Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez. |
| Crianças de 3 a 8 anos de idade | 2 doses | 0,5 mL | Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez. |
| Pessoas a partir de 9 anos de idade | Dose única | 0,5 mL | - |

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS OU MEDICAMENTOS

Com **exceção da Vacina contra covid-19**, a vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Com relação a vacina do Covid-19 deve ser respeitado o intervalo de 14 dias entre os imunobiológicos.

PRECAUÇÕES

Doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

História de alergia a ovo: pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais. Em pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos), a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência). A vacinação deve ser aplicada sob supervisão médica, preferencialmente;

□ **Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB)** no período de até 30 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa sobre benefício e risco da vacina antes da administração de uma nova dose.

VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

Manifestações locais: como dor no local da injeção, eritema e enduração ocorrem em 15% a 20% dos pacientes, sendo benignas autolimitadas geralmente resolvidas em 48 horas.

Manifestações sistêmicas: são benignas, autolimitadas, como febre, mal-estar e mialgia que podem começar de 6 a 12 horas após a vacinação e persistir por um a dois dias, sendo notificadas em menos de 10% dos vacinados. Estas manifestações são mais frequentes em pessoas que não tiveram contato anterior com os antígenos da vacina. A vacinação não agrava sintomas de pacientes asmáticos nem induz sintomas respiratórios.

Reações de hipersensibilidade: reações anafiláticas (hipersensibilidade do tipo I) são extremamente raras e podem ser associadas a qualquer componente da vacina.

Manifestações neurológicas: raramente a aplicação de algumas vacinas pode anteceder o início da *Síndrome de Guillain-Barré (SGB)*. Geralmente, os sintomas aparecem entre 1 a 21 dias e no máximo até 6 semanas após administração da vacina. É importante citar que o próprio vírus influenza pode desencadear a SGB, e que a frequência de 1 caso por milhão de doses administradas, encontrada em alguns estudos, é muito menor que o risco de complicações da influenza que podem ser prevenidas pela imunização.



Atenção! Importância

Notificar e investigar todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos) no sistema de registro e-SUS Notifica, disponível em <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>.

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA DE PESSOAS COM INFECÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, **recomenda-se o adiamento da vacinação contra a influenza nas pessoas com quadro sugestivo de infecção pela covid-19 em atividade** para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou **quatro semanas** a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

REGISTRO

As doses aplicadas na Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2021 deverão ser registradas de forma **CONSOLIDADA** no ambiente de campanha do novo SIPNI, na opção específica para Influenza (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>).

Tabela 2. Estimativa populacional para vacinação contra Influenza por grupos prioritários, por municípios, Acre.

| Municípios | Crianças de 6 meses a <6 anos | Gestantes | Puérperas | 60 anos e mais | Trabalhadores da Saúde | Povos Indígena | Comorbidades | População Privada de Liberdades e Adolescentes em Medidas Socioeducativas | Professores | Forças Armadas | Forças de Segurança e Salvamento | Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade | Caminhoneiros | Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso | Pessoas com Deficiência | Total |
|----------------------|-------------------------------|---------------|--------------|----------------|------------------------|----------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| Acrelândia | 1.532 | 193 | 32 | 1.351 | 212 | - | 394 | 0 | 157 | - | - | - | - | - | 407 | 4.277 |
| Assis Brasil | 1.073 | 200 | 33 | 559 | 118 | 1.905 | 336 | 0 | 195 | - | - | - | - | - | 272 | 4.690 |
| Brasiléia | 2.644 | 405 | 67 | 2.394 | 343 | - | 598 | 13 | 287 | - | - | - | - | - | 732 | 7.483 |
| Bujari | 1.268 | 247 | 41 | 1.048 | 132 | - | 733 | 0 | 191 | - | - | - | - | - | 280 | 3.939 |
| Capixaba | 1.270 | 163 | 27 | 1.115 | 84 | - | 1.108 | 0 | 140 | - | - | - | - | - | 356 | 4.263 |
| Cruzeiro do Sul | 9.773 | 1.357 | 223 | 6.778 | 2.480 | 804 | 2.507 | 983 | 1.458 | 714 | - | - | - | - | 4.979 | 32.055 |
| Epitaciolândia | 1.752 | 236 | 39 | 1.709 | 231 | - | 380 | 0 | 165 | - | - | - | - | - | 916 | 5.427 |
| Feijó | 4.649 | 653 | 107 | 2.203 | 374 | 4.542 | 437 | 154 | 594 | - | - | - | - | - | 1.657 | 15.371 |
| Jordão | 1.425 | 164 | 27 | 209 | 91 | 3.830 | 175 | 0 | 195 | - | - | - | - | - | 143 | 6.259 |
| Mâncio Lima | 2.266 | 259 | 43 | 1.480 | 315 | 1.877 | 806 | 0 | 343 | - | - | - | - | - | 771 | 8.159 |
| Manoel Urbano | 1.235 | 173 | 28 | 617 | 122 | 848 | 328 | 0 | 123 | - | - | - | - | - | 328 | 3.802 |
| Marechal Thaumaturgo | 2.923 | 336 | 55 | 699 | 181 | 2.717 | 301 | 0 | 376 | - | - | - | - | - | 374 | 7.962 |
| Plácido de Castro | 1.967 | 239 | 39 | 2.033 | 275 | - | 935 | 0 | 201 | - | - | - | - | - | 905 | 6.594 |
| Porto Walter | 1.956 | 203 | 33 | 420 | 145 | 609 | 281 | 0 | 271 | - | - | - | - | - | 524 | 4.442 |
| Rio Branco | 34.871 | 4.743 | 780 | 35.201 | 9.487 | - | 12.395 | 5.421 | 5.353 | 1.595 | - | - | - | - | 14.429 | 124.275 |
| Rodrigues Alves | 2.489 | 251 | 41 | 934 | 346 | 223 | 603 | 0 | 424 | - | - | - | - | - | 617 | 5.927 |
| Santa Rosa do Purus | 1.118 | 140 | 23 | 168 | 117 | 4.026 | 154 | 0 | 166 | - | - | - | - | - | 45 | 5.956 |
| Senador Guiomard | 2.285 | 313 | 51 | 2.375 | 236 | - | 1.213 | 480 | 296 | - | - | - | - | - | 948 | 8.197 |
| Sena Madureira | 4.741 | 576 | 95 | 3.375 | 540 | 311 | 1.355 | 694 | 548 | - | - | - | - | - | 1.373 | 13.607 |
| Tarauacá | 6.123 | 857 | 141 | 2.646 | 672 | 3.713 | 1.437 | 635 | 725 | - | - | - | - | - | 1.864 | 18.814 |
| Xapuri | 1.870 | 223 | 37 | 1.813 | 223 | - | 305 | 0 | 299 | - | - | - | - | - | 971 | 5.740 |
| Porto Acre | 1.953 | 284 | 47 | 2.020 | 140 | - | 428 | 0 | 231 | - | - | - | - | - | 609 | 5.712 |
| Acre | 91.183 | 12.210 | 2.007 | 71.147 | 16.864 | 25.405 | 27.209 | 8.380 | 12.738 | 2.309 | 3.357 | 1.494 | 898 | 967 | 33.502 | 309.670 |

PNI
NÚCLEO DO PROGRAMA
NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

DVS
DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE



ACRE
VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.